



## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (externo obrigatório)

As Partes, abaixo qualificadas:

### a) CONCEDENTE DE ESTÁGIO

|  |                        |        |                                   |     |
|--|------------------------|--------|-----------------------------------|-----|
| Nome da escola   |                        |        | CNPJ                              |     |
| Endereço   | Bairro                 | Cidade | Estado                            | CEP |
| Representante da escola  | Cargo do representante |        | Matrícula ou CPF do representante |     |
| Supervisor de campo (professor da escola que acompanhará o estagiário) |                        |        | Matrícula ou CPF do supervisor    |     |

### b) ESTAGIÁRIO

|                   |           |         |           |     |
|-------------------|-----------|---------|-----------|-----|
| Nome              |           |         | CPF       |     |
| Curso/Habilitação |           | Período | Matrícula |     |
| Endereço          | Bairro    | Cidade  | Estado    | CEP |
| E-mail            | Telefones |         |           |     |

c) **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 9, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada por:

|   |                  |     |
|---|------------------|-----|
| Nome<br>Ricardo Silveira Sousa                              |                  | CPF |
| Cargo<br>Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação | SIAPE<br>1717314 |     |

doravante denominadas, respectivamente, **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, **ESTAGIÁRIO** e **UFF** resolvem celebrar este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, que se regerá pela Lei n.º 11.788, de 25/09/2008, publicada no D.O.U. nº 187 de 26/09/2008, pelas normas internas da **UFF** e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA 1ª** - O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem por objetivo formalizar a relação jurídica especial existente entre a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** e o **ESTAGIÁRIO**, para a realização de **ESTÁGIO CURRICULAR PROFISSIONAL**, e vincula-se, para todos os efeitos, ao Convênio nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ celebrado entre a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** e a **UFF**.

**CLÁUSULA 2ª** - O **ESTÁGIO CURRICULAR PROFISSIONAL** deve ser complementar pedagogicamente ao curso do estudante, nos termos da legislação pertinente e do art. 1º, § 2º, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

**CLÁUSULA 3ª** - Nos termos do art. 3º da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, o estágio objeto deste **TERMO DE COMPROMISSO** não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **ESTAGIÁRIO** e a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**.

**CLÁUSULA 4ª** - Ficam compromissadas entre as partes que o estágio será realizado nas seguintes condições:

- Período de vigência do estágio: de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;
- Carga horária semanal: \_\_\_\_\_ horas;
- Horário das atividades de estágio: \_\_\_\_\_;
- De acordo com o Plano de Atividades, aprovado pelo Professor Orientador, apresentado neste **TERMO DE COMPROMISSO**.

**CLÁUSULA 5ª** - O **ESTAGIÁRIO** estará segurado contra riscos de acidentes pessoais pela Apólice de Seguro nº 93-15-404.413, da Seguradora **Liberty Seguros**, contratada pela **UFF**.

**CLÁUSULA 6ª** - A **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** não garantirá benefícios (bolsa auxílio e auxílio transporte) ao **ESTAGIÁRIO** por tratar-se de estágio obrigatório.

**CLÁUSULA 7ª - Cabe à INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:**

- a) Proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o curso ao qual está vinculado, por meio da participação em situações reais da vida e trabalho profissional;
- b) Fornecer à **UFF**, sempre que solicitado, as informações que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- c) Designar um supervisor para acompanhar e orientar o **ESTAGIÁRIO** no desenvolvimento das atividades do estágio, garantindo o cumprimento das Leis e do disposto no presente instrumento;
- d) Solicitar ao **ESTAGIÁRIO**, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade de sua situação escolar, uma vez que o trancamento de matrícula, falta de frequência às atividades acadêmicas, abandono ou conclusão de curso e transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão deste TERMO DE COMPROMISSO.

**CLÁUSULA 8ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO:**

- a) Dedicar-se com empenho e interesse ao cumprimento da programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Respeitar as normas internas e disciplinares da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações as quais tiver acesso;
- c) Comprovar a regularidade de sua situação escolar, sempre que solicitada pelas partes;
- d) Comunicar, de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, falta de frequência às aulas, abandono ou conclusão de curso e transferência de Instituição de Ensino;
- e) Apresentar o Relatório de Acompanhamento do Estágio, quando solicitado;
- f) Manter atualizado seu telefone e e-mail junto a sua coordenação de estágios.

**CLÁUSULA 9ª -** O presente TERMO DE COMPROMISSO poderá ter seu objeto estendido, através da emissão de um TERMO ADITIVO, ou ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita por qualquer das partes, com antecedência de, no mínimo, 3 (três) dias.

**Parágrafo único.** O não cumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento constitui motivo para a sua imediata rescisão.

**CLÁUSULA 10ª -** O Foro competente para dirimir dúvidas decorrentes deste instrumento, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, Seção Judiciária de Niterói.

Por estarem de comum acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, as partes assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**CONCEDENTE (representante da escola)**

\_\_\_\_\_  
**ESTAGIÁRIO**

\_\_\_\_\_  
**UFF**

**Plano de atividades de estágio**

Síntese das atividades previstas a serem desenvolvidas no estágio:

- 1) Definição do Plano de Estágio e Apresentação do Estagiário na Instituição
- 2) Observação na Instituição e Desenvolvimento de Ferramentas Educacionais
- 3) Pesquisa e Estudos de Ferramentas Educacionais e Elaboração do Relatório Parcial
- 4) Desenvolvimento e apresentação do Plano de Aula e Seminário
- 5) Regência na Instituição e elaboração do Relatório Final

Aprovado por:

\_\_\_\_\_  
**Professor Orientador (PPE/PPP):**

**SIAPE:1717314**